
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016021

UF Ente Recebedor: RJ

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE APERIBE

CNPJ Ente Recebedor: 36 288.900/0001-23

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 93.742,02

Masked Input 93,742.02

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome Marcelo da Cunha Hungria

Cargo DiretorMunicipalde Cultura

Telefone (22) 99894-8606

E-mail marcelohungria123@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Adriana Mota de Castro

Cargo Secretária municipal de Educação e Cultura

Telefone (22) 99828-8569

E-mail adrianinhamota@yao.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de Participação Social foi no dia 07 de maio de 2024, no Espaço Cultural Maria de Lourdes Martins Bragança, localizado à Praça Francisco Blanc, Aperibé, RJ, com a participação do Conselho Municipal de Cultura, Agentes Culturais e população em geral. A discussão foi muito revigorante, a participação foi em massa. Os fazedores de Cultura sugeriram que haja mais espaço para músicos e artesãos, visto que estas são as maiores vocações do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

@museu.aperibe

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural	Festival de Cultura Popular	10.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
------------------	-----------------------------	-----------	--	---	---	-----

Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Oficinas, Seminários e Workshops	15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Produções e Eventos de Música/Dan ça/Teatro e afins.	45.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Manutençã o/Aquisição de espaço de bens culturais	23.742,02	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	-2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(RS)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Não se adequa.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Não se adequa.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

PAAR LOQ7VISD

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A482C911

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/05/2024. Edição 3635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/